



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa "Paz nas Escolas" no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 08 de maio de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

